



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

**Decreto nº 018/2020**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
IPIXUNA DO PARÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Excelentíssima Senhora **KATIANE FEITOSA DA CUNHA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** trágico e lamentável acidente que culminou com a perda do Sr. **ELIAS PINTO DE SOUSA**, servidor público da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **TAYENE CASTANHO ZANARDINI**, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos deste município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica Decretado “**PONTO FACULTATIVO**” dia 16 de março de 2020 e **LUTO OFICIAL**” nos dias 16, 17 e 18 de 2020 nos Órgãos Públicos Municipais do Município de Ipixuna do Pará.

**Parágrafo Único.** O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos órgãos e departamentos públicos municipais que prestem serviços de natureza essencial e indispensável à comunidade tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza, vigilância e segurança pública, bem como, os que funcionem em regime de plantões como: hospitais, postos de saúde e prontos socorros.

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipixuna, 16 de março de 2020.

  
**Katiane Feitosa da Cunha**  
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará